

Intervenção do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Debate de atualidade ao abrigo do artigo 72.º do Regimento da Assembleia da República, sobre "Retirada de 3 territórios da lista negra de Offshores"

12 DE JUNHO DE 2017

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores deputados,

O debate de urgência que hoje se realiza pode ser uma boa oportunidade para discutir a política fiscal relativa a territórios de tributação privilegiada. Para isso, contudo, é necessário previamente afastar a floresta de fantasias e falsidades com que CDS e PSD rodearam a questão.

Seguindo uma prática que já se vai tornando sistemática, PSD e CDS distorcem declarações dos membros do governo para os acusarem de contradições que manifestamente não existem. Seguindo uma prática inovadora, inventam agora também normas legais para apontarem ilegalidades que manifestamente também não existem.

Começando pelas alegadas contradições: o Ministro das Finanças e eu próprio afirmámos que, sobre a questão da retirada de países ou territórios da lista, existiam várias informações da AT. O Ministro das finanças e eu próprio afirmámos que o trabalho de revisão da lista tinha sido acompanhado pela AT. Finalmente, apenas eu fui confrontado com a afirmação fantasiosa de que a portaria deveria ter sido precedida de um parecer da AT sobre o seu conteúdo, sob pena de ilegalidade - e respondi que tal parecer não existia nem tinha que existir. Algo que o

Ministro das Finanças também teria esclarecido se tivesse sido confrontado com o mesmo disparate.

Quanto à questão da ilegalidade, convém esclarecer, em primeiro lugar, que nenhum parecer da AT é necessário à aprovação desta portaria, ao contrário do que é, ora insinuado, ora afirmado por vários deputados. Em segundo lugar, a inclusão ou exclusão de um país da lista resulta de uma ponderação global dos critérios previstos na LGT. Essa ponderação compete, nos termos da Constituição e da Lei, ao Governo e não aos serviços - o Governo realizou essa ponderação e assume a sua decisão, não pretendendo esconder-se atrás dos pareceres de ninguém.

Quanto à questão de fundo, deve referir-se o seguinte:

- 1) O facto de a lista portuguesa de paraísos fiscais ser a mais extensa da Europa leva a dificuldades nas relações diplomáticas e económicas com esses países e territórios, e isso levou no passado a que pelo menos

dois governos - um do PS, outro do PSD e CDS, tenham prometido por diversas formas a vários desses países que seriam retirados da lista;

2) O Governo entende também que a troca de informações fiscais é mais importante do que a presença na lista negra. A lista portuguesa pode ser iludida por uma mera operação de triangulação - fazendo passar a transferência por um terceiro estado - enquanto a troca de informações permite obter os dados que são necessários à tributação. A lista a que se refere o artigo 63º-D da LGT deve assim ser progressivamente reconduzida a uma lista de jurisdições não cooperantes;

3) Na verdade, nenhuma jurisdição está disponível para efetiva troca de informações com um país que o mantém na lista negra. Remover o país da lista é assim condição para que se levante o véu da opacidade de

rendimentos e patrimónios que favorece a evasão fiscal;

4) O Governo definiu assim um conjunto de critérios - existência de mecanismos de troca de informações, avaliação positiva dessa prática pela OCDE e ausência de obstáculos à cooperação fiscal - que densificam o artigo 63º-D da LGT. Qualquer das jurisdições em causa cumpre estes critérios;

5) O governo propôs também no OE para 2017 uma alteração à Lei Geral tributária que permite a aplicação de taxas agravadas para territórios de tributação privilegiada, mesmo que não estejam na lista, no caso de existência de relações especiais.

Em síntese: o Governo optou por dar mais relevância à troca de informações porque, em linha com os desenvolvimentos internacionais dos últimos anos, é a melhor forma de

descobrir e tributar rendimentos que são ocultados através de regimes de tributação privilegiada. Assumimos essa opção com frontalidade. Frontalidade que falta totalmente à oposição de direita, que por manifesta falta de vontade de falar dos resultados da economia e das finanças públicas, opta por esta distração que aliás contradiz as posições assumidas, enquanto governo, face a outros estados